



APROVADO
EM 24 / 02 / 2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro, CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 003/2025

Pereiro, 21 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

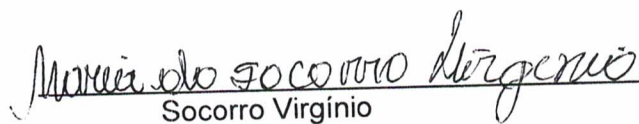
A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal providencie um profissional (monitor) para acompanhar as crianças da Educação Infantil ao 5º Ano, em cada topic, visto que são transportadas com os demais alunos e necessitam de cuidados especiais, tanto na entrada quanto na saída. Essa solicitação é oriunda dos pais, para a melhoria da segurança dessas crianças.

JUSTIFICATIVA:

Será feita em Plenário oralmente pelo autor da devida propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Socorro Virgínio
Vereadora Indicante


26.02.25